



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 367/2023

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 27 de dezembro de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 38653, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no montante de 2.050,00 € (dois mil e cinquenta euros) com o número sequencial de cabimento 38654;
- 3- Deliberou por unanimidade, autorizar a transferência financeira de 19.052,90 € (dezanove mil, cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), a título de contrapartida municipal no projeto de iluminação LED em edifícios públicos, no âmbito do PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica, montante com o número sequencial de cabimento 38624;
- 4- Deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do auto de transferência de competência e de transferência de recursos (patrimoniais, recursos humanos e financeiros), no âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da Saúde (documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 5- Deliberou por unanimidade, aprovar as minutas da 2.ª alteração aos contratos interadministrativos de delegação de competências nas Freguesias da Barrosa, Benavente, Samora Correia e Santo Estêvão, submetendo-as à apreciação e eventual aprovação dos órgãos das Freguesias e, posteriormente, à autorização da Assembleia Municipal, respetivamente, nos termos das als. l) e m), ambas do n.º 1, do art. 33.º, das disposições



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- conjugadas da al. g) do n.º 1 do art. 9.º e das als. i) e j), todas do n.º 1 do art. 16.º, e da al. k) do n.º 1 do art. 25.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- 6- Deliberou por unanimidade, nos termos dos art. 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual:
 - Aprovar o 3.º aditamento aos acordos de transferência de competências e autos de transferência de recursos entre o Município e as Freguesias da Barrosa e de Santo Estêvão, celebrado em 2020, incluindo a atualização dos inerentes recursos financeiros, nos termos das minutas dos mesmos aditamentos, anexas às propostas e que são sua parte integrante e indissociável;
 - Aprovar a sua submissão à deliberação dos órgãos das Freguesias e, posteriormente, a sua sujeição à autorização da Assembleia Municipal;
 - 7- Deliberou por unanimidade, nos termos dos art. 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual:
 - Aprovar o 4.º aditamento aos acordos de transferência de competências e autos de transferência de recursos entre o Município e as Freguesias de Benavente e de Samora Correia, celebrado em 2020, incluindo a atualização dos inerentes recursos financeiros, nos termos das minutas dos mesmos aditamentos, anexas às propostas e que são sua parte integrante e indissociável;
 - Aprovar a sua submissão à deliberação dos órgãos das Freguesias e, posteriormente, a sua sujeição à autorização da Assembleia Municipal;
 - 8- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, aprovar a 3.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2023, que faz parte integrante da ata, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 36839, de 14/11/2023 e, nos termos da mesma, aprovar os aumentos das rendas dos imóveis propriedade do Município constantes da relação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
 - 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 37865, de 20/11/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a receção definitiva da empreitada de “Substituição da cobertura em fibrocimento dos balneários do polivalente dos Foros de Almada” e autorizar a extinção da caução prestada em numerário, através da guia de recebimento n.º 359, de 12.06.2017, no valor de 422,34 € (quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação, e



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

através de retenção da quantia de 422,34 € (quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e quatro cêntimos), efetuada aquando do pagamento do auto de medição n.º 01, de 13.10.2017;

- 11- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a Informação n.º 38111, de 21.11.2023 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”, no montante de 155.488,03 € (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e três cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;
- 12- Deliberou por unanimidade, aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por “Reabilitação de 25 fogos – Benavente, Santo Estêvão e Barrosa” ao 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, nos termos da Informação n.º 36716, de 13/11/2023, que homologou;
- 13- Deliberou por unanimidade, relativamente ao Processo n.º 970/2023, aceitar, excecionalmente, a redução do afastamento das construções para abrigo de animais com a extrema da parcela, devendo, em tudo o mais, a requerente proceder em conformidade com a Informação da Gestão Urbanística, de 10.11.2023, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 14- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento ao contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua Luís de Camões, n.º 10, 1.º andar, em Benavente, visando a prorrogação do respetivo prazo por mais 12 meses, com o valor mensal de 850 € (oitocentos e cinquenta euros);
- 15- Deliberou por unanimidade, ceder o salão e a cozinha do Centro Cultural de Benavente à ARPICB – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, para realização da festa de passagem de ano dos sócios da Associação;
- 16- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que a data em que o presente pedido foi sujeito a seu despacho não permitia que, em tempo útil, fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, deferiu o mesmo, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;
- 17- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para a entrega dos diplomas



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

dos alunos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, dia 25 de janeiro de 2024, entre as 14 e as 23 horas, e prestar o apoio logístico solicitado;

18- Deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de seis de novembro, relativamente ao pedido da ASASC – Associação Social Amigos de Samora Correia, solicitando a autorização da Câmara Municipal para a colocação de uma árvore de Natal junto do Palácio do Infantado, de 01 de dezembro até 06 de janeiro, e a colaboração logística.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, autorizar a colocação da árvore de Natal nos termos solicitados e prestar o apoio pretendido.

19- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 38216, de 22/11/2023 e, nos termos da mesma, autorizar a transferência do valor total de 1.180,00 € (mil, cento e oitenta euros) para o Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão, referente às atividades de animação e apoio à família nas interrupções letivas de julho e agosto de 2023, montante com o número sequencial de cabimento 38655;

20- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao protocolo de colaboração para o desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (AAF) na educação pré-escolar no jardim de infância de Santo Estêvão, Agrupamento de Escolas de Benavente – Ano letivo 2023/2024, nos termos da Informação n.º 38184, de 22/11/2023, que homologou.

Benavente, 04 de dezembro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,